



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba • Edição 27 • Ano 1 • Quarta-feira, 30 de maio de 2018

FESTA DE CORPUS CHRISTI É TRADIÇÃO NA ALDEIA



Amanhã, 31 de maio, às 8 horas, começa a montagem dos tradicionais tapetes temáticos e à tarde, 16 horas, será celebrada a missa seguida da Procissão do Santíssimo Sacramento.

ACONTECE NA CIDADE



UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

As Unidades de Saúde da Família atendem a várias especialidades, diferentemente da UBS. Contemplam uma equipe formada por médicos especializados, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

O horário de funcionamento das unidades é das 7 às 17 horas.



USF - NATÉRCIO SILVA ARRUDA

Endereço: Rua Bom Pastor, 115 – Jardim Capriotti
Telefone: 4183-3285
E-mail: coord.usfnatercio@carapicuíba.sp.gov.br

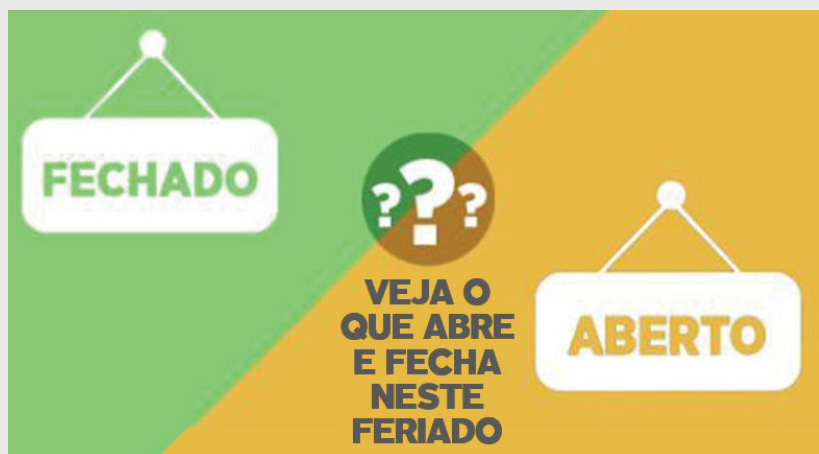
USF - ANTÔNIO SIMÕES PIMENTEL

Endereço: Rua Ercílio Lincoln, 8 - esquina com a Estrada do Gopiúva - Parque Jandaia
Telefone: 4184-3444
E-mail: coord.usfjandaia@carapicuíba.sp.gov.br

USF - VILA DIRCE

Endereço: Rua Ernestina Vieira, 70 - Vila Dirce
Telefone: 4187-3609
E-mail: coord.usfviladirce@carapicuíba.sp.gov.br

O QUE ABRE E FECHA NO FERIADO?



Fique atento aos horários de funcionamento dos principais serviços da cidade no feriado de Corpus Christi. A prefeitura de Carapicuíba não terá expediente na quinta-feira, 31 (feriado) e sexta-feira, 1 (ponto facultativo), mas o atendimento emergencial nas unidades de Pronto Atendimento de Saúde e nos serviços de Segurança funcionarão em plantão. O Poupatempo fecha na quinta-feira (31) e atende em horário normal na sexta (1) e sábado (2).



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

No último sábado, 26, foi inaugurada a nova iluminação pública na Estrada da Fazendinha. Foram instaladas 177 lâmpadas metálicas com todo o cabeamento subterrâneo, diminuindo o risco de falta de energia por queda de raios e árvores ou temporais. O furto de cabos da rede elétrica também é minimizado e com o aterramento dos fios. Ruas e avenidas mais iluminadas ofe-



recem mais segurança, conforto e qualidade de vida às pessoas.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Sandra Piccino | **Jornalista Responsável:** Michelle Ferrarez - MTB:065553/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



ATOS OFICIAIS

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Carapicuíba, 25 de Maio de 2018.

Memorando nº 009/CEM/2018

Ao Senhor (a) Alcides Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Prezado Secretário:

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará a exumação dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont s/n – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na [Guia de Sepultamento](#).

Os despojos serão transladados à ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste.

Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

JANEIRO/2018

Eudi Gomes Miranda – Sepultado 09/01/2015, Quadra 105, Sepultura 18, Livro 32, Pg 170.
José Caldeira Frâncio – Sepultado 10/01/2015, Quadra 93, Sepultura 129, Livro 32, Pg 171.
Lairce Andriotti – Sepultada 24/01/2015, Quadra 103-A, Sepultura 24, Livro 32, Pg 183.
Anderson da Silva Ribeiro – Sepultado 24/01/2015, Quadra 103-A, Sepultura 11, Livro 32, Pg 183.
Alexander Simões – Sepultado 29/01/2015, Quadra 93, Sepultura 02, Livro 32, Pg 188.

FEVEREIRO/2018

Amélia Moura Santos – Sepultada 05/02/2015, Quadra 93, Sepultura 47, Livro 32, Pg 193.
Gessemina Ferreira – Sepultada 05/02/2015, Quadra 93, Sepultura 44, Livro 32, Pg 193.
José Aparecido Lindo – Sepultado 06/02/2015, Quadra 111, Sepultura 35, Livro 32, Pg 193.
Izabel Leite Gonçalves – Sepultada 06/02/2015, Quadra 93, Sepultura 52, Livro 32, Pg 193.
Sebastião Lopes Bispo – Sepultado 07/02/2015, Quadra 93, Sepultura 57, Livro 32, Pg 194.
Genny Aparecida Pereira – Sepultada 08/02/2015, Quadra 105, Sepultura 20, Livro 32, Pg 194.
Maria Aparecida Rosa – Sepultada 08/02/2015, Quadra 93, Sepultura 63, Livro 32, Pg 195.
Francisco Rodrigues do Nascimento – Sepultado 14/02/2015, Quadra 103-A, Sepultura 36, Livro 32, Pg 201.
Agenor João da Silva – Sepultado 16/02/2015, Quadra 93, Sepultura 67, Livro 32, Pg 202.
Maria de Fátima Souza de Lima – Sepultada 18/02/2015, Quadra 93, Sepultura 14, Livro 32, Pg 202.
Taneide da Silva Fidelis – Sepultada 18/02/2015, Quadra 93, Sepultura 135, Livro 32, Pg 204.
Genival Manoel da Silva – Sepultado 19/02/2015, Quadra 93, Sepultura 91, Livro 32, Pg 205.
José Vitor de Moraes – Sepultado 21/02/2018, Quadra 93, Sepultura 116, Livro 32, Pg 116.
Reinaldo Soares Gomes – Sepultado 27/02/2015, Quadra 105, Sepultura 65, livro 32, Pg 209.

MARÇO/2018

Paulo Roberto Correa – Sepultado 02/03/2015, Quadra 95, Sepultura 18, Livro 32, Pg 212.
Maria Teotonia da Conceição – Sepultada 04/03/2015, Quadra 95, Sepultura 24, Livro 32, Pg 214.
Carlos Gilberto da Silva – Sepultado 04/03/2015, Quadra 97, Sepultura 14, Livro 32, Pg 215.
Elizabeth Ricce – Sepultada 06/03/2015, Quadra 93, Sepultura 128, Livro 32, Pg 215.
Michael Alves Ferreira – Sepultado 08/03/2015, Quadra 97, Sepultura 32, Livro 32, Pg 217.
Anne Katherine da Conceição – Sepultada 11/03/2015, Quadra 99, Sepultura 08, Livro 32, Pg 08.
Ailton das Dores Costa – Sepultado 11/03/2015, Quadra 59, Sepultura 17, Livro 32, Pg 220.
Marieta Julia de Assis – Sepultada 14/03/2015, Quadra 97, Sepultura 20, Livro 32, Pg 221.
Ana Maria Manoel Ramos – Sepultada 18/03/2015, Quadra 111, Sepultura 10, Livro 32, Pg 223.
Maria Rosa Tomé da Paixão – Sepultada 20/03/2015, Quadra 99, Sepultura 26, Livro 32, Pg 225.
Maria Luiza da Silva – Sepultada 23/03/2015, Quadra 99, Sepultura 51, Livro 32, Pg 226.
Ailton de Oliveira – Sepultado 24/03/2015, Quadra 101, Sepultura 29, Livro 32, Pg 227.
Maria Angélica da Silva – Sepultada 26/03/2015, Quadra 101, Sepultura 20, Livro 32, Pg 228.
Laércio Ribeiro – Sepultado 26/03/2015, Quadra 101, Sepultura 23, Livro 32, Pg 228.
Maria Aparecida dos S. Euzébio – Sepultada 27/03/2015, Quadra 111, Sepultura 06, Livro 32, Pg 229.
Victor de Oliveira Azevedo – Sepultado 28/03/2015, Quadra 107, Sepultura 14, Livro 32, Pg 230.
Vera Lucia Lopes Cunha – Sepultada 28/03/2015, Quadra 107, Sepultura 14, Livro 32, Pg 230.
Raimunda Rodrigues F. da Silva Nascimento – Sepultada 28/03/2015, Quadra 109, Sepultura 20, Livro 32, Pg 231.
Maria Bernadete Ferreira da Silva – Sepultada 29/03/2015, Quadra 101, Sepultura 36, Livro 32, Pg 231.

ABRIL/2018

Valderi Araujo Silva – Sepultado 01/04/2015, Quadra 107, Sepultura 61, Livro 32, Pg 233.
Anezina Maria de Jesus Santos – Sepultada 01/04/2015, Quadra 115, Sepultura 27, Livro 32, Pg 235.
Ailton Silvino da Silva – Sepultado 02/04/2015, Quadra 113-B, Sepultura 42, Livro 32, Pg 235.
Antonio André de Lima – Sepultado 02/04/2015, Quadra 113-B, Sepultura 04, Livro 32, Pg 236.
Edson José da Silva – Sepultado 04/04/2015, Quadra 101, Sepultura 55, Livro 32, Pg 237.
Sueli Aparecida Castanho de Souza – Sepultada 04/04/2015, Quadra 101, Sepultura 60, Livro 32, Pg 237.
Jeferson Roberto Ferreira de Assis – Sepultado 04/04/2015, Quadra 101, Sepultura 67, Livro 32, Pg 237.
Carlos Henrique de Souza – Sepultado 04/04/2015, Quadra 101, Sepultura 59, Livro 32, Pg 237.
Carlos Gomes – Sepultado 06/04/2015, Quadra 103, Sepultura 02, Livro 32, Pg 238.
Eufrazina Ferreira – Sepultada 06/04/2015, Quadra 103, Sepultura 03, Livro 32, Pg 238.
Pâmela Cristina Camargo Santi – Sepultada 06/04/2015, Quadra 103, Sepultura 04, Livro 32, Pg 239.
Odete Maria dos Santos – Sepultada 07/04/2015, Quadra 101, Sepultura 54, Livro 32, Pg 239.
Francisco Luiz da Silva – Sepultado 08/04/2015, Quadra 103, Sepultura 09, livro 32, Pg 240.
Ilna Fernandes – Sepultada 08/04/2015, Quadra 103, Sepultura 10, livro 32, pg 240.
Raimundo Nonato Lopes – Sepultado 10/04/2015, Quadra 103, Sepultura 45, Livro 32, Pg 241.
Alzira Angelina de Lima – Sepultada 11/04/2015, Quadra 103, Sepultura 17, Livro 32, Pg 243.
Breno Oliveira dos Santos – Sepultado 11/04/2015, Quadra 103, Sepultura 24, Livro 32, Pg 244.
Luiz Barbosa de Souza – Sepultado 12/04/2015, Quadra 103, Sepultura 25, Livro 32, Pg 244.
Luciano Aparecido Alfredo – Sepultado 12/04/2015, Quadra 103, Sepultura 46, Livro 32, Pg 244.
Renato de Jesus Santos – Sepultado 13/04/2015, Quadra 103, Sepultura 28, Livro 32, Pg 245.
José Carlos Gomes – Sepultado 13/04/2015, Quadra 103, Sepultura 29, Livro 32, Pg 245.
José Antonio Teixeira – Sepultado 14/04/2015, Quadra 103, Sepultura 47, Livro 32, Pg 245.
André Hilton Silva Ladislau – Sepultado 14/04/2015, Quadra 115-B, Sepultura 02, Livro 32, Pg 246.
Natalia de Oliveira Souza – Sepultada 15/04/2015, Quadra 111-B, Sepultura 51, Livro 32, Pg 247.
Cecília Maria R. dos Santos – Sepultada 17/04/2015, Quadra 111, Sepultura 48, Livro 32, Pg 249.
Cosme Soares – Sepultado 17/04/2015, Quadra 115, Sepultura 53, Livro 32, Pg 250.
Doralice de Souza Pinheiros – Sepultada 18/04/2015, Quadra 103, Sepultura 40, Livro 32, Pg 250.
Paulo Soares Antero – Sepultado 18/04/2015, Quadra 103, Sepultura 49, Livro 32, Pg 250.
Sebastião Pereira Magalhães Filho – Sepultado 18/04/2015, Quadra 103, Sepultura 56, Livro 32, Pg 251.
José Olandir de Moraes – Sepultado 18/04/2015, Quadra 103, Sepultura 65, Livro 32, Pg 251.
Ivo José Liberal Lemos – Sepultado 19/04/2015, Quadra 113, Sepultura 45, Livro 32, Pg 252.
Antonio Carlos dos Anjos – Sepultado 19/04/2015, Quadra 103, Sepultura 68, Livro 32, Pg 252.

Ezequiel de Lima Romão – Sepultado 19/04/2015, Quadra 103, Sepultura 76, Livro 32, Pg 252.
Mario Masaru Nagatsuca – Sepultado 21/04/2015, Quadra 103, Sepultura 84, Livro 32, Pg 254.
João Batista Fellipi – Sepultado 21/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 05, Livro 32, Pg 254.
Francisco Gomes da Silva – Sepultado 21/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 16, Livro 32, Pg 255.
Luiza Maria Pereira – Sepultada 22/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 18, Livro 32, Pg 256.
Miguel Alves Motta – Sepultado 22/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 20, Livro 32, Pg 256.
João Fernandes Faria – Sepultado 23/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 37, Livro 32, Pg 257.
Adenir Maria Nascimento – Sepultada 22/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 26, Livro 32, Pg 256.
Hilda Santos Ribeiro – Sepultada 23/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 48, Livro 32, Pg 257.
Annita Gomes Teixeira Torres – Sepultada 23/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 49-A, Livro 32, Pg 258.
Lino Willian Dias – Sepultado 24/04/2015, Quadra 105, Sepultura 53, Livro 32, Pg 258.
Edinalva G. Pena – Sepultada 24/04/2015, Quadra 107-B, Sepultura 16, Livro 32, Pg 258.
Aleixo de Souza – Sepultado 25/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 69, Livro 32, Pg 259.
Rafaela Maria dos Santos – Sepultada 25/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 76, Livro 32, Pg 259.
João Leles do Carmo – Sepultado 25/04/2015, Quadra 107-B, Sepultura 05, Livro 32, Pg 260.
Manoel João da Silva – Sepultado 25/04/2015, Quadra 107-B, Sepultura 07, Livro 32, Pg 260.
Genésio Caetano da Silva – Sepultado 26/04/2015, Quadra 107-B, Sepultura 14, Livro 32, Pg 260.
Geraldo Nicolau de Castro – Sepultado 28/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 49, Livro 32, Pg 262.
José Ernandes das Chagas – Sepultado 29/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 88, Livro 32, Pg 263.
Raymunda Alves da Paixão – Sepultada 30/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 13, Livro 32, Pg 263.
Edneia Ferreira Santos – Sepultada 30/04/2015, Quadra 105-B, Sepultura 29, Livro 32, Pg 263.

José Ferreira da Costa
Administrador do Cemitério Municipal

DECRETO Nº 4.820, DE 26 DE MAIO DE 2018

“Declara Situação de Emergência no Município de Carapicuíba, e dá outras providências”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros, iniciada em 21 de maio de 2018, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público, nos casos de situação de emergência;

Considerando o que determina o inciso X do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, que autoriza a autoridade competente, em caso de iminente perigo público, a usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município de Carapicuíba, em razão da notória situação de paralisação dos serviços de transporte rodoviário, que vêm acarretando desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade destinados à população.

Art. 2º No caso de iminente perigo público, poderão ser requisitadas propriedades particulares, tais como materiais, mercadorias, medicamentos e combustíveis, visando a manutenção dos serviços públicos essenciais, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, nos termos do inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Segurança, por meio da Guarda Civil Municipal, a utilizar os meios que forem estritamente necessários ao cumprimento do caput deste artigo.

Art. 3º São considerados serviços públicos essenciais para os fins deste Decreto:

I - o atendimento à saúde (transporte de pacientes e material biológico, distribuição de insumos e medicamentos);

II - educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para estabelecimentos educacionais);

III - transporte coletivo urbano de passageiros;

IV - coleta de lixo;

V - serviço funerário;

VI - serviços de abastecimento de água e esgoto;

VII - segurança pública; e

VIII - defesa civil.

Art. 4º Fica autorizada a compra de bens e contratação de serviços necessários para atender a situação de emergência, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que estes sejam destinados exclusivamente à solução ou mitigação dos problemas causados pela situação de emergência.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito extraordinário, para atender as despesas imprevisíveis e urgentes decorrentes da situação de emergência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

Município de Carapicuíba, 26 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4.821, DE 28 DE MAIO DE 2018

“Autoriza o restabelecimento do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o restabelecimento do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARAPICUÍBA-SP, sob o número 06.968.461/0001-39, cancelado por meio do Decreto nº 4.402, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica autorizada a alteração do responsável pela referida Secretaria perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para que passe a constar a Sra. Lilian Braga Vieira, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº 24.645.250-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.135.998-84, residente e domiciliada na Rua Werner Goldberg, nº 77, Jardim Tupanci, Barueri/SP, CEP 06414-025.

Art. 3º Fica ainda autorizada a alteração do endereço da Secretaria, que terá como domicílio fiscal a Rua Salvador, nº 34, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, Carapicuíba/SP, CEP 06.325-060.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 28 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 03

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRMV, COREN, etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

| ENFERMEIRO | | | |
|------------|-----------------------------------|------------|---------------|
| INSC | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 10979 | CAROLINA GARCIA PINA | 464494357 | 9º |
| 7917 | PRISCILA MATIAS DA SILVA | 333109077 | 10º |
| 16311 | EVELYN DANIELLE DE PAULA FAUSTINO | 443452751 | 11º |
| 11435 | CLAUDIA DO NASCIMENTO CARVALHO | 1115975447 | 12º |
| 16058 | CLAUDOMIRO ANTONIO GUERREIRO | 234042941 | 13º |
| 12510 | ORLANDO FRANCISCO DE MOURA | 59805831X | 14º |
| 8510 | LUCIENE DE OLIVEIRA | 302809429 | 15º |
| 13031 | ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA | 344889452 | 16º |
| 12924 | FELIPE ROBERTO AGOSTINHO DA SILVA | 556882386 | 17º |
| 17098 | RENECILVA LOPES DE MACEDO | 37177021X | 18º |
| 9508 | DANIEL RAMOS DE MORAES | 332349627 | 19º |
| 17469 | MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA | 257249904 | 20º |

| | | | |
|-------|-------------------------------|-----------|-----|
| 11705 | LEILA LEIKO UEHARA | 180932147 | 21º |
| 17481 | GLEISE GONÇALVES PASSOS SILVA | 277620156 | 22º |

| ENFERMEIRO - PCD | | | |
|------------------|-------------------------|-----------|---------------|
| INSC | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 15721 | ERIKA ALVES DE OLIVEIRA | 322485514 | 30º |

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|------------|---------------|
| INSC | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 13404 | GILVANIA DA ROCHA VASCONCELOS | 416777818 | 11º |
| 17003 | ELENIZE ALVES SOUZA. | 0751998907 | 12º |
| 11650 | ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA | 287819292 | 13º |
| 15113 | MARIA CRISTINA PADOANNI DE MACEDO | 444706574 | 14º |
| 16968 | RENE MARIA DE OLIVEIRA | 11105666 | 15º |
| 6764 | JOÃO LUCAS DA SILVA | 293826997 | 16º |
| 9501 | MARIA RAFAELA RODRIGUES ALVES | 1547682272 | 17º |
| 6883 | MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA | 331874751 | 18º |
| 13195 | MARIA EUDILENE DA SILVA FREITAS | 340606095 | 19º |
| 8990 | ELIS REGINA RAMOS MAGALHAES | 435459053 | 20º |
| 12247 | RENATA MORAES PRADO | 29169715X | 21º |

| TÉCNICO DE RADIOLOGIA | | | |
|-----------------------|--------------------------|-----------|---------------|
| INSC | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 13794 | ERICK PEREIRA DOS SANTOS | 472390922 | 3º |
| 9013 | ALMIR APARECIDO AMARO | 151372330 | 4º |

Carapicuíba, 30 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 565, DE 30 DE MAIO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) MARIA LUCIA RALHO REGULA, matrícula 47686, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 18 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº. 566, DE 30 DE MAIO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) JAIR ANTONIO CAVALARI, matrícula 17435, do cargo de MOTORISTA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 21 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº. 567 , DE 30 DE MAIO DE 2.018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ERRATA DA PORTARIA Nº. 561, DE

23 DE MAIO DE 2018, ONDE SE-LÊ: PORTARIA Nº 561, DE 23 DE MAIO DE 2018 **NOMEAR**, o (a) Senhor (a) SANDRA CRISTINA PICCINO portador (a) da cédula de identidade **R.G** 12.530.621-0 e **C.P.F** nº 033.570.648-71, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, referência G, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de 23 DE MAIO DE 2018.

LEIA-SÊ: PORTARIA Nº 561, DE 23 DE MAIO DE 2018 **NOMEAR**, o (a) Senhor (a) SANDRA CRISTINA PICCINO portador (a) da cédula de identidade **R.G** 12.530.621-0e **C.P.F** nº 033.570.648-71, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, referência G, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**, a partir de 23 DE MAIO DE 2018.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 30 de maio de 2.018.

ALDEIA DE CARAPICUÍBA CELEBRA TRADICIONAL FESTA DE CORPUS CHRISTI

A Praça da Aldeia de Carapicuíba será palco da tradicional Festa de Corpus Christi na quinta-feira, 31 de maio. Às 8 horas da manhã começa a montagem dos tradicionais tapetes temáticos. A visita começa às 14 horas, seguida de Missa e Procissão do Santíssimo Sacramento, às 16 horas. A festa de Corpus Christi na Aldeia tem o apoio da Prefeitura de Carapicuíba.

Comunidade local, voluntários, fiéis e funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo se reúnem todos os anos na Praça da Aldeia para a confecção dos tapetes à base de serragem colorida, casca de ovo, pós de café usado e materiais recicláveis, entre outros.

Esta data é celebrada 60 dias depois da Páscoa, sempre na quinta-feira seguinte ao Domingo de Pentecostes. É considerada uma das festas mais importantes para a Igreja Católica, pois celebra o mistério da eucaristia, ou seja, o sacramento do sangue e corpo de Jesus Cristo.





Corpus Christi

VENHA VISITAR OS TRADICIONAIS TAPETES

31 de maio | a partir das 14 horas
Praça da Aldeia Jesuítica


CIDADE DE
CARAPICUÍBA
JUNTOS, CONSTRUINDO O FUTURO